

附件**Anexo**

委任黃善文擔任澳門金融管理局行政管理委員會委員的理由如下：

——職位出缺；

——黃善文的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任澳門金融管理局行政管理委員會委員一職。

學歷：

——澳門東亞大學工商管理學士；

——暨南大學經濟學碩士（貨幣銀行學專業）；

——國家行政學院與北京大學合辦的公共管理碩士。

專業簡歷：

——1989年7月至1993年12月，統計暨普查局技術輔導員；

——1993年12月至1997年7月，統計暨普查局技術員；

——1997年7月至1999年6月，統計暨普查局高級技術員；

——1999年6月至2002年2月，統計暨普查局推廣暨資料發表處處長；

——2002年2月至2018年6月，經濟財政司司長辦公室技術顧問及顧問；

——2018年6月至2022年4月，澳門金融管理局行政管理委員會委員；

——2022年4月至2024年1月，澳門貿易投資促進局行政管理委員會執行委員；

——2023年9月至2025年1月，澳門工業園區發展有限公司董事會董事；

——2024年1月至今，統計暨普查局局長。

Fundamentos da nomeação de Vong Sin Man para o cargo de vogal do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau:

— Vacatura do cargo;

— Vong Sin Man possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de vogal do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, que se demonstra pelo curriculum vitae.

Curriculum académico:

— Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade da Ásia Oriental de Macau;

— Mestrado em Economia (Moeda e Banca) pela Universidade de Jinan;

— Mestrado em Administração Pública pelo Instituto Nacional de Administração da China e pela Universidade de Pequim.

Curriculum profissional:

— De Julho de 1989 a Dezembro de 1993, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

— De Dezembro de 1993 a Julho de 1997, técnico da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

— De Julho de 1997 a Junho de 1999, técnico superior da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

— De Junho de 1999 a Fevereiro de 2002, chefe da Divisão de Promoção e Difusão de Informação da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

— De Fevereiro de 2002 a Junho de 2018, técnico agregado e assessor do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;

— De Junho de 2018 a Abril de 2022, vogal do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau;

— De Abril de 2022 a Janeiro de 2024, vogal executivo do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

— De Setembro de 2023 a Janeiro de 2025, administrador do Conselho de Administração da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada;

— De Janeiro de 2024 até à presente data, director da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

第 121/2025 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2025**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

因工作需要，自二零二五年七月一日起終止郭日海在橫琴粵澳深度合作區財政局擔任職務的臨時定期委任。

二零二五年六月二十六日

行政長官 岑浩輝

第 122/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b項、第二款、第七款及第八款，第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款及第二款（一）項，以及《澳門廣播電視股份有限公司章程》第二十一條第一款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任旅遊局編制人員陳露在澳門廣播電視股份有限公司擔任董事會成員，任期至二零二六年八月三十一日。

二、擔任上款所指職務的報酬由澳門廣播電視股份有限公司的股東會訂定及由該公司承擔。

三、第一款所指的人員繼續為醫療福利、退休金及撫卹金制度作出的扣除，以臨時定期委任職位的薪俸為計算基礎；屬僱主實體負擔的部分，由澳門廣播電視股份有限公司承擔。

四、廢止第121/2024號行政長官批示第一款（三）項的規定。

五、本批示自二零二五年七月一日起產生效力。

二零二五年六月二十六日

行政長官 岑浩輝

二零二五年六月二十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 陳格

行政法務司司長辦公室

第 13/2025 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão eventual de serviço de Kuok Iat Hoi, na Direcção dos Serviços de Finanças da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, a partir de 1 de Julho de 2025.

26 de Junho de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 122/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea b) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 7 e 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos), e do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada, em regime de comissão eventual de serviço, Chan Lou, pessoal do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, como membro do Conselho de Administração da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., até 31 de Agosto de 2026.

2. A remuneração pelo exercício das funções referidas no número anterior é a que se encontra fixada pela Assembleia Geral da TDM — Teledifusão de Macau, S.A. e é por esta suportada.

3. Os descontos que o pessoal referido no n.º 1 continua a proceder para efeitos de assistência na doença e do regime de aposentação e sobrevivência são calculados com base no vencimento do lugar em comissão eventual de serviço, sendo os encargos relativos à entidade patronal suportados pela TDM — Teledifusão de Macau, S.A..

4. É revogada a alínea 3) do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2024.

5. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2025.

26 de Junho de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 27 de Junho de 2025.
— A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 13/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei